



LEI N. 2.171/ PMC/2007

ALTERA A LEI N. 2.109/PMC/06 - QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACOAL E CRIA O INCISO VII, DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o artigo 1º, parágrafo único, o qual passa integrar o inciso VII, com a seguinte redação:

" Artigo 1º - (...)

Parágrafo Único. (...)

I - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - (...)

V - (...)

VI - (...)

VI - (...)

VII - Psiquiatra - duas vagas".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 28 de junho de 2007.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

Antonio Paulo dos Santos Filho
Advogado do Município - OAB/RO 1295